

**À ILUSTRE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM CIESP/FIESP**

**Ref. Procedimento Arbitral CMA 688-21-DFG**

Requerente: Maubertec Engenharia e Projetos Ltda. e Sener – Setepla Tecnometal Engenharia e Sistema S/A.

Requerida: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

**MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e SENER – SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMA S/A**, ambas já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença desta Colenda Câmara, expor e requerer o quanto segue.

Com efeito, tendo em vista a Notificação recebida pelos Patronos das Requerentes no último dia 16 de junho de 2021, que convidou as partes a indicarem seus respectivos árbitros nos termos do item 2.2 do Regulamento de Arbitragem da Câmara Ciesp/Fiesp, **é a presente para indicar a Dra. Adriana Noemi Pucci para atuar como árbitro no presente procedimento.** Saliente-se que a Dra. Adriana Noemi Pucci pertence ao Quadro de Árbitros da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp.

Outrossim, as Requerentes vêm informar que tão logo seja efetivado o pagamento das taxas referentes ao adiantamento da taxa de administração, honorários dos árbitros e estimativa de despesas, serão devidamente anexadas aos presentes autos.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

**FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA**  
**OAB/SP nº 109.889**

FATIMA  
CRISTINA  
PIRES  
MIRANDA:10  
458181862

Assinado de forma digital por FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA:10458181862  
Dados: 2021.06.30 15:54:49 -03'00'